



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

**Cruzeiro, 1 de abril de 2025.**

## **Requerimento de Informações**

### **Assunto:**

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio do seu setor competente, na seguinte conformidade:

1.- São procedentes as insistentes e reiteradas reclamações de representantes da ASSTA - TCC envolvendo o sistema de transporte público do município segundo os quais os repasses relacionados aos serviços complementares de transporte junto a empresa concessionária estão atrasados há meses?

2. - Se procedente, que atraso seria esse, qual o período, qual o montante efetivamente devido e qual a sua natureza jurídica, considerando que a concessão dos serviços de transporte foi outorgada a empresa de ônibus urbano e rural por meio de licitação?

3.- Existe terceirização de contrato entre a empresa concessionária e a TCC/ASSTA? Caso exista solicita-se confirmação e encaminhamento de cópia dos referidos ajustes.

4. Considerando que os Projetos de Lei deste Executivo, referentes aos repasses de vários subsídios já aprovados nesta Câmara, são diretamente destinados à empresa Concessionária, de que forma a TCC/ASSTA se enquadra formalmente





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

nesta equação para fins de recebimento de valores, seja a que título for?

**Justificativa:** Verificar o que de fato existe em relação as alegações feitas por parte de representantes da ASSTA e o sistema de transporte público municipal.

**HIGMAR** LOPES

VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 02/04/2025 13:10

Checksum: **61744463FD7D37343DEFED3574A49EC3DED42E5EDAF2AC7963084B4AB66C7411**

